



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 043/94

"Dispõe sobre denominação de via pública - Rua SÃO BENEDITO"

JOSÉ EDVAL DE MELO ARAUJO, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Secção II - Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA SÃO BENEDITO" a atual rua Sem Denominação nº 05, que tem seu início na Rua Joaquim Nabuco termina na Rua dos Operários, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos;

§ Único - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento para o corrente exercício;

ARTIGO 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

P.M. IARAS, 01 DE JULHO DE 1.994.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS**

Registrado (a) nesta Secretaria sob n.º 101, fls. 02, livro n.º 01

**PUBLICAÇÃO**

Afixado (a) no quadro próprio da Prefeitura e da Câmara - Art. 100 L.O.M.

IARAS 01 / 07 / 1994

**EDILSON G. XAVIER**

CHefe DE CABINETE

JOSÉ EDVAL DE MELO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL